

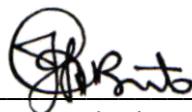
## **Ato Episcopal Nº 03/2017**

Nos termos dos Cânones, Artigo 15 § 3º. Para atender a eventuais necessidades dos campos missionários locais, distritais, regionais e nacionais, bem como das igrejas locais (CG 2016), os/as evangelistas podem receber designação, mediante votos religiosos, como missionários ou missionárias, conformeregulamentação do Colégio Episcopal e Artigo 130, parágrafo V - autorizar o missionário designado e missionária designada a celebrar a cerimônia de matrimônio; e parágrafo VI - designar pessoas como missionárias locais e evangelistas para o exercício da função pastoral local, como coadjutor/a junto ao Pastor ou Pastora Titular, por solicitação da igreja local. (CG 2016)

Nomeio ELDA MARIA CESAR SANTOS E SOUSA como missionária designada para o ponto missionário de Vicente Pires, DF, sob supervisão da Igreja Metodista em Taguatinga Centro.

A nomeação fica vinculada à assinatura do pacto missionário, nos termos do Regimento do ministério do evangelista, estabelecido pelo Colégio Episcopal.

Brasília, maio de 2017.



---

Bispa Hideide Brito Torres  
Bispa-presidente da Oitava Região Eclesiástica  
Igreja Metodista